

**PORTARIA Nº 244 - GAB/DG/CAM/IFAM de 07.12.2017**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20/04/2017 e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA**, matrícula SIAPE N.º 1795503, como responsável pela *Inscrição dos Empenhos Não Liquidados*, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que ficarão como Restos a Pagar para o Exercício Orçamentário de 2018.

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

  
**Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira**

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria IFAM Nº 688 – GR/IFAM de 20/04/2017

*Luiziray  
Graça  
11/12/17*

*Paulo Vinícius  
em 12/12/2017*